



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1
1 **Ata da Assembléia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a**
2 **Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos.** Aos onze dias do mês de Dezembro de
3 **dois mil e quatorze**, às nove horas e trinta minutos, na Casa de Participação
4 Comunitária, sito à Av. Rei Alberto I nº 119, Ponta da Praia em Santos São Paulo, com a
5 presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam em lista de presença
6 que faz parte desta ata. Com a palavra a coordenadora Sra. Maria Aparecida
7 cumprimenta os presentes e coloca em pauta **Item I** - Apreciação e deliberação da ata
8 anterior, após leitura e correção com a anuência de todos foi aprovada. A Conselheira
9 Tutelar da Zona Leste, Sra. Tais Aguiar, faz o relato de um caso grave no qual houve
10 falha em relação ao Fluxo de Atendimento as Vítimas de Violência Sexual, uma criança de
11 três anos de idade que sofreu abuso sexual em janeiro de 2014, foi feito B.O na Delegacia
12 da Mulher, porém o caso só chegou no CREAS- Centro de Referência Especializado de
13 Assistência Social, em Junho e no Conselho Tutelar em Novembro, sendo que o
14 Município de Santos tem um Fluxo de Atendimento (Resolução Normativa 240 de
15 Dezembro de 2013), que deveria estar sendo cumprida, porém não está, a DDM-
16 Delegacia da Mulher deveria ter disparado imediatamente esse caso para atendimento, o
17 que só aconteceu seis meses após os fatos terem ocorrido, acredita que algo está errado
18 e sugere que a comissão faça uma reunião com a DDM- Delegacia da Mulher para que
19 dúvidas sejam esclarecidas referente ao Fluxo, relata também que esteve em uma
20 reunião com vários segmentos da Prefeitura onde estava presente um representante da
21 Secretaria da Saúde que trouxe um dado novo muito importante e preocupante, a
22 gravidez na adolescência de meninas na faixa etária de 10 a 14 anos de idade, e relata
23 que enquanto Conselho Tutelar ainda não tinha tido acesso a esses dados o que é
24 preocupante, até agosto de 2014 foram registrados 24 casos de gravidez na
25 adolescência, relata que esta trazendo o assunto para a CEVISS porque acredita que
26 esses fatos devem ter um encaminhamento pois pode ser que os casos estejam
27 envolvidos também com a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Outro caso é
28 o de uma adolescente que ficou internada por três dias no Hospital Silvério Fontes com
29 questões relacionadas ao aborto, ela foi abusada pelo próprio pai e foi liberada do hospital
30 sem encaminhamento algum, porém contou os fatos para uma amiga que contou para a
31 mãe que foi direto na promotoria, que entrou em contato com o Conselho Tutelar e todas



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

3
32 as medidas de proteção foram acionadas, se a adolescente não conta para a amiga,
33 nenhuma providência teria sido tomada em relação ao atendimento do caso, mais um a
34 situação que mostra que o Fluxo de Atendimento não esta acontecendo. Dra. Flávia Rios
35 relata que uma criança de 10 anos pode estar sendo abusada, e sendo aliciada para
36 exploração sexual, sugere enviar ofício a DDM solicitando uma reunião com a Dra.
37 Débora. A coordenadora sugere criar uma subcomissão e agendar reunião com a DDM
38 para levar explicações e orientações sobre o Fluxo de Atendimento. Ana Lucia Rezende
39 Sant'Ana (Secretaria de Cultura) acredita ser importante a presença da conselheira Tais
40 Aguiar nessa reunião para que possa levar este caso da criança de três anos como
41 exemplo da situação que esta acontecendo. A Conselheira Tutelar Tais acredita na
42 proposta de ouvir a delegada e entender o que realmente está acontecendo em relação
43 ao Fluxo de Atendimento. Prossegue com **Item II** – Leitura da resposta do ofício
44 021/2014 encaminhado ao CMDCA – Conselho Municipal da Criança e Adolescente que
45 informa que os recursos para Capacitação dos agentes já estão garantidos com recursos
46 do Fundo Municipal da Criança e Adolescente ,a ultima capacitação realizada em 2014 já
47 foi paga com recursos do Fundo, e estão a disposição para receber projetos de
48 capacitações e de Campanhas de Prevenção dessa comissão, assim como do CM-PETI
49 que também esta contemplada na Lei do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
50 Dra Flávia Rios relata que não sabia desse fato,desconhecia que a CEVISS e CM-PETI
51 tem prioridade para projetos de prevenção e capacitação, e que observou sentimentos de
52 descrédito em relação a CEVISS , questionamentos em relação ao porque da Comissão
53 não apresentar projetos. Ana Lucia Rezende Sant'Ana explica que se a CEVISS e o CM-
54 PETI apresentarem projetos até \$ 8.000,00 paga-se o projeto com verba do Fundo, mas
55 se passar de \$ 8.000,00 é preciso licitação que é aberta para todo Brasil, porém se o
56 Edital do CMDCA estiver aberto e a CEVISS tiver vários projetos ela pode encaminhar.
57 Luana Li Yi Ng (Secretaria de Segurança) acredita que as instituições que participam da
58 CEVISS é que devem mandar projetos para CMDCA, e fala sobre um projeto da sua
59 Secretaria de capacitação nas escolas sobre prevenção de drogas, mas que poderia
60 inserir também a questão da violência. Ana Lucia relata que seria o certo as entidades
61 enviarem projetos, pois a CEVISS não é executora, mas as instituições que frequentam
62 estas reuniões não trabalham com atendimento a vitimas de violência sexual, não chegam



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

5
63 projetos para atender essa demanda, não há entidade que trabalhe com essa
64 problemática. Item III apresentação Planejamento 2015 que será anexado a esta ata,
65 vários itens são discutidos e algumas alterações são realizadas. Sem mais nada havendo
66 a falar a coordenadora encerra a reunião.

67

68 **Maria Aparecida de S. Costa**

Verônica Maria Teresi

69 **Coordenadora**

Secretária